



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da 2ª **Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Marcelo Jucá Barros**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 23 de fevereiro de 2010, às 17:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 060/10:	RESENDE F.C X E.C TIGRES DO BRASIL - ESTADUAL SERIE A - PROFISSIONAL - 30/01/10
Reclamado(s):	DENIS DOS SANTOS, Atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, inciso no art. 254 CBJD. MARCIO VINICIUS A. GOMES, Atleta do RESENDE F.C, inciso no art. 250 CBJD. RESENDE F.C, Associação incursa no art. 191, III CBJD. E.C TIGRES DO BRASIL, Associação incursa no art. 191, III CBJD.
Relator:	Dr. LUIZ BOMFIM PEREIRA

02) Proc.: nº 061/10:	AMERICANO F.C X VOLTA REDONDA F.C - ESTADUAL SERIE A- PROFISSIONAL - 30/01/10.
Reclamado(s):	AMERICANO F.C, Associação incursa no art. 191, III CBJD VOLTA REDONDA F.C, Associação incursa no art. 191, III CBJD.
Relator:	Dr. LUIZ TAVARES CORREA

03) Proc.: nº 062/10:	BANGU A.C X DUQUE DE CAXIAS F.C – ESTADUAL SERIE A - PROFISSIONAL - 31/01/10.
Reclamado(s):	RONALDO DA SILVA, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, inciso no art. 254 do CBJD. JOSE ANTONIO M. DA SILVA JUNIOR, Atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, inciso no art. 250 do CBJD. BANGU A.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. SALVADOR J. ATHAYDE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04) Proc.: nº 064/10	FLUMINENSE F.C X C.R FLAMENGO – ESTADUAL DE PROFISSIONAL - 31/01/10.
Reclamado(s):	ÁLVARO LUIZ MAIOR DE AQUINO, Atleta do C.R FLAMENGO, incursa no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELLO C. ZORZENON

05) Proc.: nº 066/10:	FIBBURGUENSE A.C X C.R FLAMENGO – ESTADUAL DE PROFISSIONAIS - 31/01/10
Reclamado(s):	MARCIO GUINDANI SOARES, Atleta do FIBBURGUENSE A.C, incursa no art. 250 do CBJD. RICARDO JERONIMO, atleta do FIBBURGUENSE A.C, incursa no art. 258 § 2º II do CBJD.
Relator:	Dr. LUIZ B. PEREIRA

06) Proc.: nº 089/10:	BANGU A.C X DUQUE DE CAXIAS F.C – ESTADUAL DE JUNIORES - 31/01/10
Reclamado(s):	WILLIAN TEIXEIRA MESQUITA, atleta do DUQUE DE CAXIAS F.C, incursa no art. 254 § 1º II do CBJD. BRUNO MAGALHÃES DA SILVA, atleta do BANGU A.C, incursa no art. 254 § 1º II do CBJD.
Relator:	Dr. LUIZ T. CORREA

07) Proc.: nº 090/10:	AMERICANO F.C X VOLTA REDONDA F.C – ESTADUAL DE JUNIORES - 30/01/10
Reclamado(s):	DIONATAN SILVA DE SOUZA, atleta do VOLTA REDONDA FC, incursa no art. 250 do CBJD. VOLTA REDONDA F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. SALVADOR J. ATHAYDE

08) Proc.: nº 093/10:	FLUMINENSE F.C X C.R FLAMENGO – JUNIORES - 31/01/10
Reclamado(s):	KLIVANLY HEVANY DA SILVA LIMA, atleta do FLUMINENSE F.C, incursa no art. 250, § 1º I do CBJD. AYRTON FERREIRA DOS SANTOS, atleta do FLUMINENSE F.C, incursa no art. 254, § 1º II do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELLO C. ZORZENON



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09) Proc.: nº 095/10:	RESENDE F.C X E.C TIGRES DO BRASIL - JUNIORES - 30/01/10
Reclamado(s):	JOSEMAR DA COSTA LINS, atleta do RESENDE F.C, inciso no art. 254, § 1º II do CBJD. RAFAEL DE PAIVA T. DE SOUZA, atleta do RESENDE F.C, inciso no art. 254 do CBJD. AUGUSTO RIBEIRO DE S. BARSÃO, atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, inciso no art. 254, § 1º II do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELLO C. ZORZENON

10) Proc.: nº 096/10:	FRIBURGUENSE A.C X C.R VASCO DA GAMA - JUNIORES - 23/01/10
Reclamado(s):	C.R VASCO DA GAMA, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. LUIZ BOMFIM PEREIRA

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ